



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Parecer da Comissão de Avaliação

PEDRA AMARELA CAMPO BASE

Agência Municipal Cascais Natura

Câmara Municipal de Cascais

Processo de AIA nº 968/2011

Comissão de Avaliação:

CCDR-LVT (entidade que preside) – Arq.º David Gonçalves

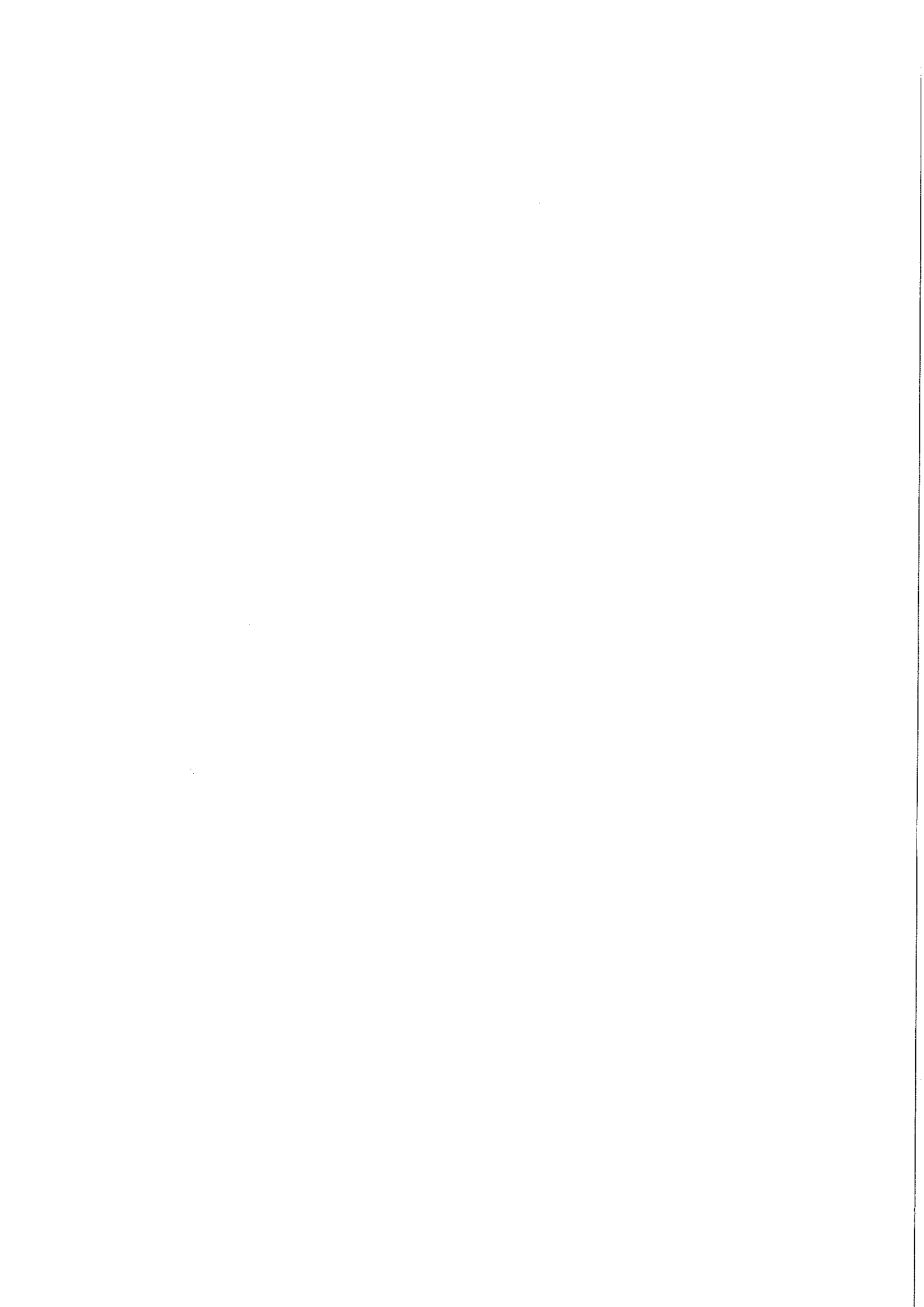
CCDR-LVT (participação pública) – Dr.ª Helena Silva

ICNB, IP – Eng.ª Conceição Bernardes

AP, IP - ARH do Tejo – Dr. Carlos Graça

DGPC - Dra. Alexandra Estorninho

Julho de 2012



1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento à legislação de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Câmara Municipal de Cascais (CMC) na qualidade de entidade licenciadora, remeteu à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em 29-11-2011 para procedimento de AIA, o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao projeto Pedra Amarela – Campo Base, em fase de Projeto de Execução, situado na freguesia de Malveira da Serra, concelho de Cascais e distrito de Lisboa.

Para o efeito, foi nomeada a seguinte Comissão de Avaliação (CA):

CCDR-LVT (entidade que preside) – Arq.º David Gonçalves

CCDR-LVT (participação pública) – Dr.ª Helena Silva

ICNB, IP – Eng.ª Conceição Bernardes

AP, IP - ARH do Tejo – Dr. Carlos Graça

IGESPAR, I.P. – Dra. Alexandra Estorninho

Internamente, na CCDR-LVT, foram consultados os seguintes serviços: Direção de Serviços de Ambiente, Direção de Serviços de Ordenamento do Território e Divisão de Planeamento Prospetiva e Avaliação.

O presente projeto enquadra-se na alínea d) do n.º 12 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

2. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

O método de avaliação seguido pela CA contemplou o seguinte:

- Análise global do EIA e avaliação da sua conformidade com as disposições do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua atual redação e da Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril. Na sequência da referida análise foram solicitados elementos adicionais ao proponente em 04-01-2012.
- Análise dos elementos adicionais entregues a 29 de Fevereiro de 2012. Da referida análise verificou-se que foram tidos em conta os comentários e solicitações efetuadas pela CA, pelo que, em 06 de Março de 2012, foi emitida a Declaração de Conformidade.
- Posteriormente e a pedido do proponente realizou-se uma reunião a 16 de Março de 2012 com a Comissão de Avaliação e Autoridade de AIA, no sentido de serem esclarecidas algumas questões relacionadas com o enquadramento do projeto face aos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor.

- Na sequência da reunião, foram solicitados elementos/esclarecimentos adicionais em 04 de Abril de 2012, tendo os mesmos sido entregues a 04 de junho de 2012.
- Consulta às seguintes entidades externas: Autoridade Florestal Nacional e Câmara Municipal de Cascais.
- Consulta Pública de 27 de Março a 3 de Maio de 2012.
- Posteriormente, a 10-05-2012, veio o proponente entregar elementos adicionais, onde esclarece que o projeto apresentado não pretendia assumir-se como um Parque de Campismo nos termos do Decreto-Lei n.º 191/82, de 19 de Maio, mas sim como um equipamento em Espaço Verde Público de Uso Coletivo.
- Realização de uma visita ao local, no dia 04 de Maio de 2012.
- Análise técnica do EIA, integração das diferentes análises sectoriais, específicas, dos pareceres das entidades externas e do resultado da consulta pública.

3. CONSIDERAÇÕES E ANÁLISE GLOBAL DO EIA

Em termos globais, a metodologia usada na elaboração do EIA foi considerada correta, tendo sido caracterizada a situação de referência através da análise dos fatores ambientais diretamente afetados pela atividade, e identificados e avaliados os Impactes Ambientais.

4. JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DO PROJETO

O projeto da Pedra Amarela – Campo Base (PACB) tem como objetivos:

- Eliminar o campismo “selvagem”, que atualmente se verifica no Parque Natural Sintra Cascais (PNSC) de forma dispersa, proporcionando uma zona de acampamento, dotada de infra-estruturas e sujeita a gestão ambiental;
- Envolver os utilizadores em ações de proteção e conservação da natureza dentro do perímetro do PACB, segundo um Plano de Gestão e Conservação de Habitats, e fora dele, em colaboração com o PNSC, o ICNB e com a AFN, contribuindo para a concretização dos planos de gestão e ordenamento dos espaços naturais da zona;
- Sensibilizar utilizadores para a importância da conservação da natureza, promovendo o conhecimento sobre o meio natural e despertar a consciência para os desafios do desenvolvimento sustentável, através de um contacto direto com o património do PNSC;
- Promover a educação e formação em matéria de conservação da Natureza e da Biodiversidade;

- Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil enquadrando-a enquanto agente ativo de um desenvolvimento equilibrado e sustentável do meio;
- Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos introduzindo a vertente humana nos problemas ambientais;
- Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social;
- Promover a mudança de atitude e comportamento em prol do ambiente;
- Aumentar a consciência e valorização do ambiente natural de alunos e professores das escolas dos Concelhos limítrofes, tendo como componente fundamental a participação ativa dos mesmos.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A área de implantação do Projeto abrange 117ha e localiza-se no interior do Parque Natural Sintra-Cascais (PNSC), em Sítio de Importância Comunitária (SIC) Sintra/Cascais, dentro do Perímetro Florestal da Serra de Sintra, a 11km do centro da vila de Cascais, a 4km da Malveira da Serra e a 13km da vila de Sintra. Desenvolve-se para Sul e Sudeste do cabeço da torre de vigia e marco geodésico da Pedra Amarela, estendendo-se até ao Chão de Batel e aos terrenos acima da Barragem de Rio da Mula.

O acesso à área do PACB será vedado por portões instalados nas entradas que permitem a passagem de viaturas, sendo o acesso condicionado, apenas permitindo a circulação de viaturas autorizadas pela Cascais Natura e de veículos prioritários, como carros de combate ao incêndio ou qualquer outra viatura autorizada a circular em zonas de Regime Florestal.

O PACB terá zonas de acampamento, sendo cada campo constituído por oito sub-campos, balizados com estacas de madeira e com capacidade máxima para dez utilizadores cada, até um máximo de trinta utilizadores por campo, correspondendo a um total máximo de noventa campistas.

A ocupação máxima de cada campo compreenderá, deste modo seis sub-campos, ficando dois em regime de rotatividade tipo pousio, de modo a reduzir a compactação do solo. Os grupos de utilizadores deverão acampar nos sub-campos que lhes forem atribuídos pela direção do PACB, segundo esse regime.

A dimensão de cada sub-campo é de 0,38 ha, num total de 1,14 ha (3 campos), estando devidamente delimitados por uma vedação de madeira rústica.

Prevê-se um índice de utilização de 2000 utilizadores/ano a acampar e 4000 em eventos sem dormida no campo. A lotação máxima/dia da zona de acampamentos será de 90 campistas, prevendo-se um máximo de 100 utentes/dia a realizar outras atividades que não envolvam dormida.

Em termos de edificações, o projeto prevê a construção de 3 Ecocabanas. As Eco-cabanas têm a forma de uma construção suspensa, em madeira e materiais reciclados e/ou recicláveis, nomeadamente a cortiça, e é autónoma do ponto de vista energético, através da utilização de painéis solares. Trata-se de um elemento construído, resultado de um exercício conceptual em busca de uma construção de pegada ecológica mínima, exigindo assim uma intervenção mínima e um impacto negativo reduzido, apresentando um design inovador, que transmite, por um lado a leveza de toda a estrutura e, por outro lado, a associação entre materiais tradicionais e novas tecnologias. As eco-cabanas têm a forma de uma construção suspensa, assentes em estacas e não entrando em contacto direto com o solo, reduzem acentuadamente qualquer problema associado à sua impermeabilização.

As 3 Ecocabanas terão as seguintes funções:

- Ecocabana 1: Destinada a prestar informações sobre as atividades a serem desenvolvidas no local e divulgar os valores naturais do PNSC e terá os seguintes usos:
 - receção;
 - serviços administrativos;
 - sala de formação;
 - oficina e armazém;
 - cafetaria e loja;
 - refeitório;
 - enfermaria.
- Ecocabana 2: Destinada à sala de convívio e ao refeitório que funcionará de forma autónoma, à disposição dos utentes do PACB. Não está contemplada a existência de uma cozinha associada ao refeitório.
- Ecocabana 3: Destinada aos balneários e instalações sanitárias.

O abastecimento de água será realizado a partir da rede de águas da Águas de Cascais, S.A. através de um contador de água nas instalações da Cascais Natura, localizado a cerca de 900 metros a sul do perímetro do PACB. O transporte de água ao Campo será feito em conduta a instalar numa vala técnica desde a entrada principal até ao local dos depósitos de água do PACB com a ajuda de uma pequena bomba hidropressora.

A água será armazenada em 2 depósitos com a capacidade de 10m³cada, em *polyester* reforçado com fibra de vidro, resistente aos raios ultravioleta e assente em laje de betão de 3m². É a partir destes depósitos que se fará a sua distribuição, estando também disponível para combate a incêndios através de 4 bocas-de-incêndio localizadas nas zonas de acampamentos.

As necessidades de abastecimento foram calculadas considerando uma população máxima diária de 90 campistas e 100 utilizadores. Considerando que a população máxima apenas será atingida durante três meses do ano, que a ocupação durante os restantes meses é $\frac{1}{4}$ da ocupação máxima, que a capitação por campista é de 150 l/hab/dia e por utilizador é de 50 l/hab/dia, estima-se que anualmente o volume consumido seja da ordem de 3.000 m³, em que cerca de 75% deste volume será consumido durante o Verão, período em que o sistema de abastecimento será mais solicitado.

Em termos de saneamento, na fase de construção serão utilizadas as instalações sanitárias existentes (instalações sanitárias portáteis).

A afluência ao sistema de saneamento é da ordem de 80% dos consumos, estima-se que a produção de águas residuais seja da ordem de 14,8 m³/dia no Verão e de 3,7m³/dia no resto do ano.

De acordo com que é apresentado no EIA, no Aditamento e Elementos Adicionais ao Aditamento, entregues depois da visita ao local, não está claro o tratamento a adotar para as águas residuais domésticas, dado que se no texto do EIA e no Aditamento a solução adotada é uma fossa séptica biológica, nos elementos Adicionais ao Aditamento é referida uma mini-ETAR com tratamento terciário dos afluentes, fossa biológica e fito-lagunagem.

Considerando que é válida a descrição do sistema de tratamento que consta do EIA, completada com a informação que consta do Aditamento, a solução para o tratamento dos efluentes domésticos do PACB é constituída por:

1ª Etapa - Três separadores de gorduras estanques que efetuarão um tratamento preliminar das águas residuais geradas nas eco-cabanas, permitindo uma redução prevista de 90% dos óleos e gorduras dissolvidas ou emulsionadas. Estas estruturas dispõem de um equipamento eletrónico de deteção de nível que permite fazer soar um alarme quando se atinge um determinado nível de gorduras, a fim de se proceder à sua limpeza.

2ª Etapa - Fossa séptica biológica, cujo funcionamento se desconhece, dado que na página 29 do EIA é dito que o processo de tratamento é constituído por:

- *“1ª fase – decantação das matérias em suspensão na água residual a nível do decantador e digestão anaeróbia das lamas aí depositadas;*
- *2ª Fase – degradação anaeróbica da matéria orgânica em suspensão e coloidal, a nível do leito bacteriano “filtro biológico”;*
- *3ª fase infiltração-percolação através de leito de areia não drenado, para infiltração no solo”;*

sendo que no Quadro 25 do EIA, é referida a *“Manutenção do escoamento na linha de água que irá receber as descargas da fossa biológica”* e na página 25 do Aditamento ao EIA é dito *“considera-se que a descarga das águas residuais com origem no PACB tratadas na fossa séptica”*, sendo que a linha de

água a que se referem é o ribeiro da Mula, em local a jusante da barragem, não identificado em cartografia.

A fossa localizar-se-á na faixa dos 100m, correspondendo à zona reservada, incluída na faixa terrestre de proteção da Albufeira do ribeiro da Mula (500m), albufeira classificada como protegida de acordo com a Portaria n.º 522/2009, de 15 de maio, dado que se destina a consumo público, não tendo ainda Plano de Ordenamento aprovado.

Por outro lado, nos perímetros de proteção intermédia e alargada das Minas da Malveira e de Vale de Cavalos ficaram situadas, além da rede de drenagem, um poço de bombagem de efluentes.

Águas pluviais

Relativamente às águas pluviais, não se prevê a instalação de uma rede de drenagem de águas pluviais, além das já existentes associadas aos acessos.

Na fase de construção os resíduos produzidos serão geridos de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, que estabelece o regime das operações de gestão de resíduos de construção e demolição (RCD). Não se prevê grande diversificação de tipologias de RCD e as suas quantidades também serão reduzidas, uma vez que a maioria das infraestruturas são pré-fabricadas. Na fase de exploração será dado cumprimento ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, que estabelece o regime geral da gestão de resíduos. Para a lotação máxima, que corresponde a 180 utilizadores, e considerando uma capitação média de produção de resíduos de 1,1 Kg/dia, a produção máxima estimada de resíduos por dia é de 198 Kg/dia. Prevê-se a instalação de ecopontos e contentores para a deposição dos resíduos em número suficiente para as produções máximas previstas, e nos diversos locais de acesso ao público.

O projeto prevê ainda uma zona de estacionamento na entrada Sul com capacidade para 8 viaturas e um autocarro.

Para além do acampamento propriamente dito, a área será dotada de infraestruturas de recreio e lazer de modo a permitir as seguintes atividades:

- Pista de cordas;

Circuito de travessias entre blocos rochosos, a alturas variáveis, montado em cabos de aço galvanizado, com fixações à rocha em aço inox com bucha química, de acordo com normas aplicáveis em escalada e atividades similares. Execução por empresa especializada, incluindo contrato de manutenção.

- Pista de arvorismo;

Circuito de obstáculos suspensos entre árvores, a uma altura entre os 3 e os 5 metros, com passagens sobre plataformas em madeira impermeabilizada. As árvores utilizadas para ancoragem das plataformas e espias serão protegidas da ação de compressão dos cabos de aço através de manga plástica.

- Parede de escalada;

Os blocos existentes oferecem um recurso ideal para a prática da modalidade da escalada conhecida por *boulder*, ou bloco. A zona já possui um número alargado de vias para a prática desta modalidade. O PACB manterá uma rede de trilhos de acesso aos blocos, proporcionando esta prática desportiva aos utilizadores.

- Circuito de orientação;

No interior do Campo será definida uma rede de pontos, em que o utente deverá descobrir a localização dos postes que constituem o circuito atribuído em carta topográfica.

- Percursos pedestres e de BTT;

Caminhadas e BTT, com recurso à rede de trilhos que constam da Carta de Desporto de Natureza do PNSC. Prevêem-se ainda outras atividades de escalada nas escolas de escalada da Guia e no Penedo da Amizade.

- Pista aventura

Ao longo de uma linha de água sinuosa, ocupada densamente por espécies invasoras lenhosas, encontrar-se-ão vários percursos com diversos graus de dificuldade, em que o objetivo consiste em conseguir ultrapassar o maior número possível de obstáculos no menor tempo possível.

Preveem-se como principais ações na fase de construção:

- Circulação de veículos pelas vias existentes, associada ao transporte de materiais de construção e de resíduos produzidos pelas empreitadas e à remoção de terras sobrantes da implantação da fossa biológica;
- Limpeza geral do terreno, incluindo ações de desmatção, nomeadamente a remoção de resíduos florestais e remoção de infestantes, inclui o desbaste da vegetação arbórea (pinhal existente) na área de implantação da fossa biológica;
- Colocação de vedação;
- Movimentação de terras associadas à implantação de infraestruturas, designadamente à instalação da fossa biológica, valas de drenagem e saneamento, valas da rede elétrica (na parte enterrada) e implantação dos depósitos de água;
- Construção de infraestruturas, incluindo abertura de valas para as diferentes redes (elétrica, águas e esgotos);
- Colocação de mobiliário urbano, incluindo elementos necessários ao parque, nomeadamente iluminação e ecopontos;
- Implantação das eco-cabanas sobre estacaria não se prevendo a execução de fundações;

- Instalação e montagem das eco-cabanas (inclui o corte de madeira).

Na fase de exploração será feita a manutenção regular de todas as estruturas, incluindo as operações previstas de manutenção da fossa séptica e ainda a manutenção das áreas verdes.

Uma vez que o projeto se localiza numa zona de alto a muito alto risco de incêndio, o projeto prevê 4 pontos de prevenção e combate ao incêndio na zona de acampamentos e serão colocados extintores em cada uma das ecocabanas e 2 unidades portáteis *Back Pack*. Em caso de incêndio, existe um plano de evacuação, elaborado em articulação com a Proteção Civil de Cascais, nomeadamente através da colocação de sinalética específica e informação aos utilizadores do PACB.

Todas as telecomunicações serão asseguradas por tecnologia *wireless*, prevendo-se a instalação em estacaria de um repetidor de um operador de telecomunicações para a amplificação do sinal celular.

O projeto prevê ainda, a curto e médio prazo, obras de beneficiação de algumas infraestruturas existentes, nomeadamente a envolvente ao Marco Geodésico da Pedra Amarela através da requalificação e implantação de uma estrutura de madeira suspensa, servindo de miradouro, um Tanque de água existente, conhecido por piscina do *Barão de Beck* que será ampliado, aumentando a sua capacidade de armazenamento para 500 m³ que servirá para lazer e uso por parte de Proteção Civil e Bombeiros. A entrada principal será dotada de uma estrutura de madeira para contenção de terras, reforçada pela plantação de arbustos e executada uma calçada de granito na zona de acesso automóvel, disciplinando o seu uso e garantindo a drenagem e estabilidade dos solos.

O estaleiro ocupa uma infraestrutura já existente e terá uma área coberta de 819m² num espaço de 20.079m² localizado em Vale de Cavalos, a cerca de 900m do PACB, fora do perímetro do PACB.

Do projeto faz parte também um Plano de Gestão e Conservação de Habitats, onde é apresentada a caracterização de todos os habitats, espécies da flora e da fauna que existem na área abrangida pelo projeto, tendo sido feito o enquadramento biogeográfico, uma caracterização da ocupação do solo em termos florestais e em seguida as orientações de gestão para a conservação de habitats.

Na elaboração deste plano, a área foi dividida em vários talhões e parcelas, tendo por base a divisão parcelar executada no Plano de Gestão Florestal, ainda em elaboração na altura da sua realização. O PACB está dividido em 6 talhões.

São caracterizadas as várias parcelas em cada talhão, através da identificação do coberto vegetal e dos trabalhos propostos, que passam essencialmente por desbastes, controlo e erradicação das espécies infestantes, beneficiação da regeneração natural, adensamento com espécies autóctones, plantações em zonas ribeirinhas, correções de densidades.

São ainda apresentadas as orientações de gestão ambiental que se inserem numa perspetiva, a longo prazo, da lenta reconversão do acacial, pinhal e eucaliptal em floresta autóctone onde estejam representados o estrato arbóreo, arbustivo e prados vivazes.

Face à existência de ataques de insetos, escolitídeos entre outros, em várias árvores é apresentado um capítulo de fitossanidade florestal, com caracterização da situação, dos agentes e medidas de prevenção e meios de luta.

Por fim é apresentado um Plano Orientador de Gestão Florestal a 5 anos consoante as diferentes manchas de ocupação do solo e a sua estrutura etária e respetiva estimativa orçamental.

Decorrente da reunião efetuada, a 28 de Março, com o proponente, a CCDR-LVT e o ICNB, e na sequência da visita ao local, o proponente envia À Autoridade de AIA um conjunto de elementos, entre os quais a Memória Descritiva onde refere que o projeto e as suas atividades são concebidos segundo o princípio da sustentabilidade e com minimização dos impactes ambientais associados a uma pegada ecológica mínima. Apresenta ainda um conjunto de informação quanto ao funcionamento do PACB já referidas e apresenta ainda as atividades a desenvolver no PACB:

- Sensibilização ambiental para todo o utilizador deste espaço, em qualquer atividade, deverá participar numa ação de conservação da natureza que será enquadrada de acordo com a sua idade e características. Estas ações enquadram-se no Plano de Gestão e visam a manutenção e recuperação, no sentido da valorização ecológica da floresta, e são as seguintes:
 - controlo e erradicação de espécies invasoras,
 - monitorização das espécies nativas após a limpeza de espécies invasoras,
 - recolha de bolotas, sementes e outros propágulos,
 - ações de plantação de árvores e arbustos nativos,
 - ações de desramação em árvores resinosas,
 - podas de formação e desadensamento seletivo de matos,
 - instalação de toros-armadilha para controlo de pragas em resinosas,
 - colocação de armadilhas iscadas com feromonas para controlo de pragas em resinosas,
 - construção de ninhos para as diferentes espécies da avifauna,
 - utilização de técnicas de engenharia natural para a correção e estabilização de taludes,
 - utilização de técnicas de engenharia natural para normalização do escoamento de águas torrenciais, e outras sujeitas a erosão,
 - vigilância contra incêndios através de percursos a pé e/ou de bicicleta,

6. APRECIÇÃO ESPECÍFICA

Tendo em conta a tipologia do projeto e a sua localização, foram considerados como relevantes os seguintes fatores ambientais: Ordenamento do Território, Sócio economia, Recursos Hídricos, Ecologia e Património Arqueológico.

Após a análise do EIA, não se identificaram impactes ao nível da qualidade do ar, do ambiente sonoro, da paisagem e dos solos e uso do solo, não sendo estes fatores ambientais relevantes para a tomada de decisão e como tal não carecem de medidas de minimização específicas nem planos de monitorização.

6.1. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

6.1.1. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA AML (PROT-AML)

O PROT-AML foi publicado em 08/04/2002 e encontra-se em fase de Alteração. De registar que o PROT-AML não vincula interesses particulares. Contudo e porque no caso em apreço o promotor do projeto é um organismo municipal (Agência Municipal Cascais Natura), este deve apresentar-se compatível com as orientações emanadas por este IGT.

Assim, verifica-se que o local insere-se na “*Unidade Territorial 11 – Serra de Sintra*”, em “*Área a estabilizar – Área Natural*”. O PROT-AML identifica a Serra de Sintra como uma área de grande diversidade e contraste paisagístico e que constitui uma paisagem única na AML, apresentando elevado valor geológico, florístico e faunístico.

Em termos de Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) o local insere-se em “*Área Estruturante Primária – Serra de Sintra e Litoral de Colares a Cascais*” da Reserva Ecológica Metropolitana (REM). Esta área encontra-se já classificada no Parque Natural – P.N. de Sintra/Cascais – e engloba área do sítio incluído na Diretiva Habitats.

Analisadas as normas e diretrizes do PROT-AML aplicáveis à pretensão, considera-se que o projeto não colide e/ou coloca em causa as orientações emanadas por este instrumento para o território em presença.

6.1.2. PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DE SINTRA-CASCAIS (POPNSC) / REDE NATURA 2000

A área de intervenção do projeto insere-se totalmente no Parque Natural de Sintra-Cascais (PNSC), no Sítio Classificado PTCO008 Sintra-Cascais, estando sujeita às disposições do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 1-A/2004, de 8 de Janeiro.

Segundo o POPNSC o local insere-se em “*Área de Proteção Parcial – Tipo I (APP I)*”, aplicando-se o disposto nos artigos 14.º e 15.º da Resolução de Conselho de Ministros n.º 1-A/2004, de 8 de Janeiro.

As APPI constituem espaços com restrições à edificabilidade e cujos objetivos compreendem, segundo o n.º 2 do artigo 14.º da citada RCM, *“a preservação e a valorização dos valores de natureza biológica, geológica e paisagística relevante para a garantia da conservação da natureza e da biodiversidade”*.

Desta forma, verifica-se a incompatibilidade das eco-cabanas previstas no projeto em avaliação, uma vez que de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º da Resolução de Conselho de Ministros n.º 1-A/2004, de 8 de Janeiro, são interditas edificações e ampliação de construções, à exceção das construções de apoio às atividades florestais, agrícolas e pecuárias e da ampliação prevista no artigo 30.º da referida RCM, o que não se aplica ao projeto, apesar de este também prever ações de limpeza da floresta.

As restantes infraestruturas previstas são também interditas, pela aplicação do mesmo artigo, uma vez que se enquadram na definição de construção nos termos da alínea n) do artigo 4.º, onde refere que *“construção - o resultado da realização de qualquer tipo de obras, independentemente da sua natureza, designadamente, edificações, muros, vedações, aterros ou escavações, incorporada ou não no solo e com caráter permanente ou temporário”*.

Do exposto e apesar das atividades em questão, que se consideram de relevante interesse para preservação dos valores naturais em presença, serem compatíveis com o previsto no POPNSC, não é possível enquadrar as construções e infraestruturas previstas neste Plano. Assim e sendo que não é possível desenvolver as atividades sem as estruturas de apoio, considera-se o projeto inviável em termos de POPSC.

6.1.3. PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASCAIS

De acordo com o PDM de Cascais (publicado em 19-06-1997 e sujeito a alterações posteriores) classifica a área de intervenção como Espaço Florestal. Segundo o Art.º 49º do seu Regulamento *“Os espaços florestais ... são constituídos por áreas destinadas predominantemente ao fomento, exploração e conservação das espécies florestais e outros recursos a elas associados, no respeito dos condicionalismos e legislação que os regula, e pelas áreas que, com cobertura florestal ou progressivamente a implementar, se destinam a fazer parte da composição paisagística concelhia.”*, sendo admissíveis nestas áreas *“...os modelos de exploração compatíveis (as atividades agrícola, silvícola e pastoril) e mais adequados à proteção dos solos, tendo especialmente em vista a defesa contra os riscos de erosão que estes comportam, bem como a recuperação do fundo de fertilidade dos mesmos.”*

Em termos de PDM, entende-se que o projeto, pelas suas características, poderá vir a constituir uma mais-valia para a área em apreço (nomeadamente regando o campismo selvagem/ilegal/disperso), apesar de consubstanciar usos não expressamente previstos pelo PDM para os espaços florestais (cuja função maioritária consiste no fomento, exploração e conservação de espécies florestais e outros recursos associados).

Aquando da visita ao local realizada em 04-05-2012 verificou-se tratar-se de uma área que apresenta elevada sensibilidade ambiental, onde pode identificar-se um vasto conjunto de valores naturais e onde já são praticadas várias atividades de lazer compatíveis com as características florestais daquele território (percursos de interpretação da natureza, de caminhada, de BTT, de escalada, circuito de orientação, pistas de aventura, de cordas, de arvorismo, etc.). A área é atravessada por vários caminhos transitáveis e trilhos de pé-posto.

Pôde então observar-se a localização exata das 3 eco-cabanas propostas (cabanas suspensas, com infraestruturas assentes em estacas, e que não estão, por isso, em contacto direto com o solo, e que servem de receção ao parque e funcionam como instalações sanitárias e sala de convívio e refeitório) e cuja implantação não pressupõe intervenções profundas no território. As restantes atividades previstas ocorrerão em espaços contidos e que visam reduzir ou eliminar o campismo selvagem e outras atividades ilícitas atualmente praticadas o parque (área de acampamento num total de 1,14 ha - 3 campos delimitados por vedação de madeira rústica; de forma a reduzir a compactação do solo, a gestão dos campistas será feita em regime de rotatividade, tipo pousio).

No que se refere ao desadensamento de pinhal referido no EIA, após esclarecido no local, trata-se de uma ação benéfica, que será acompanhada/autorizada pelas entidades competentes (PNSC e AFN), e cuja função será a de beneficiar o desenvolvimento do pinhal através da correção de densidades, trabalho que tem sido feito nos últimos tempos.

Segundo o DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo DL n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, sobre o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, no n.º 4 do seu artigo 24.º : *“Os planos especiais de ordenamento do território prevalecem sobre os planos intermunicipais de ordenamento do território, quando existem, e sobre os planos municipais de ordenamento do território.”*

Registe-se ainda que o Art.º 41.º do Regulamento do POPNSC estabelece que, e caso de conflito com o regime previsto noutros IGT em vigor, prevalece o regime constante do PEOT. Refere ainda que, quando não se verifique conflito, a sua aplicação é cumulativa.

Em conclusão e sobre a conformidade de uso com o PDM eficaz, atentas as ações propostas considera-se poder estar em causa um uso compatível com o espaço florestal em presença, ainda que não conforme com as atividades específicas admitidas e previstas no n.º 2 ao Art.º 49.º do RPDM (modelos de exploração compatíveis - atividades agrícola, silvícola e pastoril), sendo certo que terá sempre de ser garantida a dominância do uso florestal e a desejável dominância de cobertura florestal e de defesa ou composição da paisagem, o que entende-se ser o caso.

Sobre a compatibilidade do projeto com o regulamentado no PDM, veio a CM de Cascais, através de uma declaração, assumir a intenção de considerar de forma clara este tipo de projeto no novo PDM, que se encontra em revisão, caso, estejam reunidas as condições de exceção e enquadramento previstas no POPNSC, o que não é o caso.

6.1.4. RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)

De acordo com a carta de REN do concelho de Cascais publicada pela RCM nº 155/95 de 25 de Novembro, toda a área do projeto se insere em REN - em "área com risco de erosão", atualmente designada de "área de elevado risco de erosão hídrica do solo".

No caso de uma ação sujeita a avaliação de impacte ambiental e de acordo com o ponto 7 do artigo 24º do DL nº 166/2008 de 22 de Agosto, a pronúncia favorável da CCDR no âmbito desse procedimento compreende a emissão de autorização em termos do regime da REN.

Segundo o nº 1 do artigo 20º do DL nº 166/2008, o projeto é passível de ser considerado compatível com os objetivos da REN desde que, tal como referido no nº 3 e 4º do mesmo artigo, observe cumulativamente o seguinte:

- Conste do Anexo II do mesmo DL.
- Observe as condições definidas na Portaria nº 1356/2008 de 28 de Novembro.
- Não coloque em causa as funções das respetivas áreas nos termos do Anexo I do mesmo DL.

Na sequência da análise efetuada, conclui-se que o projeto consta do Anexo II do DL nº 166/2008 sendo passível de autorização, não se afigurando que sejam colocadas em causa as funções desempenhadas pelo sistema biofísico em presença.

Relativamente à Portaria nº 1356/2008 de 28 de Novembro, considera-se que se encontram cumpridos todos os condicionalismos impostos em matéria de REN.

De acordo com a carta de condicionantes do PDM de cascais, o local não abrange solos da RAN, mas é atravessado por linhas de água.

6.2. SÓCIO-ECONOMIA

Em termos socioeconómico, perante o cenário da ausência da implementação do projeto e não se conhecendo outros projetos desta tipologia na zona (concelhos de Cascais, Sintra e Oiras) considera-se que o mesmo é uma mais-valia face às atividades que serão desenvolvidas na área do PACB.

Já na fase de funcionamento prevêem-se impactes positivos diretos e significativos associados à consolidação e diversificação da oferta de atividades desportivas e lúdicas no concelho de Cascais e também de Sintra, dada a sua proximidade.

São ainda esperados impactes positivos, poucos significativos, certos, imediatos, permanentes e reversíveis, nesta fase, em termos de criação de emprego, situação que também deverá acontecer de forma indireta.

Refira-se ainda que a exploração do PACB terá impactes positivos, pouco significativos, certos, imediatos, permanentes e reversíveis, relacionados com a redução de práticas inadequadas associadas ao campismo e

caravanismo na envolvente, com o aumento da segurança da área e com as possibilidades futuras de redução do tráfego automóvel.

As atividades a desenvolver no PACB contribuirão diretamente para a promoção da cidadania através da educação ambiental, envolvendo diretamente a sociedade em geral em ações de conservação da natureza, fortalecendo diretamente a formação cívica dos utentes.

6.3. RECURSOS HÍDRICOS

6.3.1 RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

Aspetos quantitativos

O Sistema Aquífero das Rochas Eruptivas do Maciço de Sintra é, fundamentalmente, constituído por numerosos aquíferos locais de pequena extensão, que no concelho de Cascais são atualmente explorados por 83 captações, do tipo galeria de mina, sob gestão da empresa Águas de Cascais, S.A.. Estes aquíferos são, na maioria dos casos, do tipo livre. A infiltração de água da chuva faz-se numa cobertura areno-argilosa (de espessura variável, mas quase sempre reduzida), resultante da meteorização de granitos, sienitos e gabro-dioritos subjacentes.

Da cobertura greso-argilosa, a água transmite-se, verticalmente, aos dois grandes elementos constitutivos deste tipo de aquíferos: (1) ao elemento capacitivo, formado por grandes massas ou blocos de rocha semi-alterada e (2) ao elemento condutivo, formado por uma rede de diaclases e fraturas.

Sempre que ocorrem afloramentos de rocha sã, com a referida rede de diaclases e fraturas, a água de infiltração é conduzida, rápida e diretamente, para os níveis de escoamento hipodérmico, que parece predominar sobre outros tipos de escoamento mais profundo.

Em qualquer dos casos, a circulação é relativamente rápida e concentrada nas fraturas e diaclases da rocha sã tendendo o grau de fraturação a diminuir com a profundidade.

No âmbito do estudo de definição dos perímetros de proteção das captações de água subterrânea do concelho de Cascais foi efetuada a avaliação da vulnerabilidade dos aquíferos superficiais do Concelho por aplicação do método DRASTIC. Na sequência desta avaliação foi atribuída a esta área, onde o PACB se integra, o índice de vulnerabilidade 60 a 65% ao qual corresponde uma vulnerabilidade moderadamente elevada.

Considerando a informação produzida no âmbito da Diretiva Quadro da Água, disponibilizada pelo INAG e constante do site InterSIG, a área em estudo insere-se nas massas de água subterrânea PTO04RH4 – Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia das Ribeiras do Oeste e PTO01RH5 – Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Tejo que não se encontram em risco de não cumprimento dos objetivos ambientais.

Aspetos qualitativos

A área de estudo situa-se numa zona de serra, sem ocupação urbana ou atividade antrópica.

Para a caracterização da qualidade da água recorreu-se à informação constante no Estudo dos Perímetros de Proteção das Captações de Água Subterrânea de Cobre, Murches, Vale de Cavalos, Malveira e Pisão. A água de Vale de Cavalos apresenta pontualmente concentrações de coliformes e coliformes fecais elevadas. Esta situação está concordante com a caracterização da qualidade da água do Maciço Vulcânico de Sintra constante no PBH das Ribeiras do Oeste. Ainda de acordo com este Plano, os valores da condutividade elétrica das águas do Maciço estão em 95% dos casos acima do Valor Máximo Recomendado (VMR).

Usos

A área do projeto integra o núcleo de captações designado Vale de Cavalos, sob gestão da Empresa Águas de Cascais, S.A., incluindo-se nos perímetros de proteção intermédio e alargado das captações subterrâneas da Malveira da Serra e Vale de Cavalos, propostos pela Águas de Cascais, S.A., e que aguardam publicação.

A partir das captações subterrâneas de Vale de Cavalos e da Malveira da Serra, algumas das quais localizadas dentro da área do PACB, são captados cerca de 0,1 hm³/ano correspondendo a 6% do volume captado no Concelho (0,6% das suas necessidades).

Além das captações subterrâneas relativas a Vale de Cavalos, existem outras captações privadas localizadas a mais de 1300m, que se encontram licenciadas para rega.

Avaliação de Impactes

Fase de Construção

Aspetos quantitativos

Durante a fase de construção a circulação de maquinaria pesada e a limpeza do terreno causarão a exposição do solo à compactação e à erosão, o que terá um impacto negativo nos processos de infiltração da água e recarga dos aquíferos. No entanto será muito pouco significativo uma vez que a área a intervir será diminuta.

O impacto das estruturas enterradas (fossa séptica, poço de bombagem) no escoamento subsuperficial, apenas acontecerá durante a fase de construção devido à escavação, que contudo não intercederá o nível freático. Não se verificarão impactos negativos significativos.

Aspetos qualitativos

O projeto prevê a localização da área de estaleiro de apoio à obra no exterior do perímetro do PACB, na localidade de Vale de Cavalos, localizado a 900m do PACB. Este irá ocupar uma infraestrutura já existente, de acesso restrito e vedado por um muro, numa área total de 20.079m², com áreas cobertas e impermeabilizadas. Assim não serão esperados, pela instalação do estaleiro, quaisquer efeitos negativos ao nível da qualidade das águas.

A necessidade de efetuar operações de manutenção à maquinaria afeta à obra pode originar o derrame accidental no solo de óleos, lubrificantes e combustíveis, podendo estes contaminar a água subterrânea. A acontecer, os derrames accidentais poderiam ter impactes negativos significativos, no caso de atingir os recursos hídricos subterrâneos. Todas as operações de manutenção e reabastecimento da maquinaria devem ocorrer na área do estaleiro.

Não são espetáveis efeitos negativos na qualidade das águas subterrâneas, devido à gestão de resíduos, uma vez que na fase de construção estes serão geridos de acordo com o regime das operações de gestão de resíduos de construção e demolição (RCD). Também não se prevê grande diversificação de tipologias de RCD e as suas quantidades também serão reduzidas, uma vez que a maioria das infraestruturas são pré-fabricadas. Assim, a verificarem-se alguns impactes, estes serão negativos mas pouco significativos e temporários.

Pelo exposto não se verifica a necessidade de proceder à monitorização da qualidade das águas subterrâneas, considerando suficiente a que é efetuada ao nível das captações.

Fase de Exploração

Aspetos quantitativos

Considera-se que não se verificarão efeitos significativos ao nível do escoamento subsuperficial, decorrentes dos equipamentos de tratamento de águas residuais enterrados, dada a sua reduzida dimensão e à profundidade do nível freático, que não será interceptado.

Da implantação das eco-cabanas não são esperados efeitos na impermeabilização do terreno uma vez que estas assentam sobre estacas e não diretamente sobre o solo.

A origem da água a consumir será a futura ligação à rede de abastecimento pública, explorada pelas Águas de Cascais S.A., tendo sido calculado num volume anual de 3.000m³. Estes consumos representam um impacto negativo nos recursos hídricos, mas pouco significativo, considerando os consumos a nível municipal.

Pelo exposto, durante a fase de exploração, não são previsíveis impactes negativos nos recursos hídricos, a nível quantitativo.

Aspetos qualitativos

Atendendo à indefinição do sistema de tratamento de águas residuais que será adotado, não é possível avaliar os impactes do sistema de tratamento, nomeadamente nas captações Minas da Malveira da Serra e de Vale de Cavalos.

Este facto reforça a necessidade de um adequado e eficiente tratamento das águas residuais e da manutenção da estanquidade da rede de condutas e dos órgãos de tratamento das águas residuais com vista a eliminar o risco de quaisquer contaminações da água e do solo.

Não são espetáveis efeitos negativos na qualidade das águas subterrâneas, devido aos resíduos, uma vez que na fase de exploração será respeitado o regime geral da gestão de resíduos, prevendo-se ainda a instalação de ecopontos e contentores para a deposição dos resíduos, em número suficiente para as produções máximas previstas, e nos diversos locais de acesso ao público.

Pelo exposto não se verifica a necessidade de proceder à monitorização da qualidade das águas subterrâneas na fase de exploração, até porque estas serão alvo de análise no âmbito da captação para abastecimento público.

Usos

A produção de águas residuais e a sua gestão, poderão acarretar impactes negativos significativos ao nível das captações subterrâneas, no caso de algum incidente com a instalação de bombagem ou sistema de drenagem que têm a sua localização prevista no interior da área definida pelo perímetro de proteção intermédio e alargado proposto pela Águas de Cascais, S.A., para as Minas da Malveira da Serra e de Vale de Cavalos. No entanto está previsto que a instalação de bombagem seja estanque e possua um sistema de alarme que avise sempre que seja atingido um determinado nível no interior do equipamento, pelo que será pouco provável a libertação de águas residuais, não sendo espetáveis impactes negativos.

Não são previsíveis impactes negativos ao nível de outras captações licenciadas, devido à distância a que estas se encontram do projeto e das estruturas que compõem o sistema de tratamento de águas residuais, cerca de 1300m, e à orografia local.

6.3.2 RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

Aspetos quantitativos

A área de estudo localiza-se a NE da Malveira da Serra, na bacia hidrográfica do Ribeiro da Mula, linha de água afluente da Ribeira dos Marmeleiros, afluente da Ribeira das Vinhas. Esta bacia desenvolve-se nos concelhos de Sintra e de Cascais, em zonas naturais, integrando-se na sua totalidade no Parque Natural de Sintra-Cascais. A área da bacia do Ribeiro da Mula é de 9.1 km² e o comprimento da linha de água principal é de 5,8 km, com um

desenvolvimento entre as cotas 440 e 65. O Ribeiro da Mula tem todo o seu percurso num vale muito encaixado, com inclinações muito fortes nos primeiros 1000m, superiores a 10% e chegando a atingir os 40%.

A albufeira do Rio da Mula é considerada uma albufeira de utilização protegida, no âmbito do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, que estabelece o regime de proteção das albufeiras de águas públicas e das lagoas ou lagos de águas pública, uma vez que se destina a abastecimento público.

Todas as linhas de água presentes na área do PACB drenam para o Ribeiro da Mula.

Próximo da foz do Ribeiro da Mula existe a estação hidrométrica, Ponte Pisão (21A/03H), com registos de caudais médios mensais para o período 1984/85 a 1989/90. Da análise dos seus dados verifica-se que, para os anos com observações, o mês de dezembro é o que normalmente regista os valores máximos de escoamento do ano (cerca de 5500 dam³), embora também possam ser observados picos nos restantes meses de Inverno e no início da Primavera (janeiro, fevereiro, março e abril). Nos anos húmidos observa-se escoamento ao longo de todo o ano enquanto que, nos anos secos, é previsível a ausência de escoamento no Verão e início do Outono.

Considerando a informação produzida no âmbito da Diretiva Quadro da Água, disponibilizada pelo INAG e constante do site InterSIG, o projeto desenvolve-se maioritariamente na bacia hidrográfica da massa de água superficial da Ribeira das Vinhas com o código PT05TEJ1187 considerada em risco e marginalmente na massa de água CWB-II-4 com o código PTCOST10 que não se encontra em risco de cumprir os objetivos ambientais.

Na área específica de intervenção, o escoamento superficial da precipitação ocorre preferencialmente através dos caminhos de terra batida e das valas de drenagem que os ladeiam.

Aspetos qualitativos

A albufeira do Rio da Mula dispõe de uma estação de monitorização da qualidade, com o código 21A/06, encontrando-se no SNIRH a análise global da qualidade da água nesta albufeira no período entre 1995 e 2009. Na apreciação dos resultados foi aplicada a "*Classificação dos cursos de água superficiais de acordo com as suas características de qualidade para usos múltiplos*", do INAG. Da análise destes resultados verifica-se que a qualidade da água nesta albufeira varia entre má a aceitável, sendo que os parâmetros responsáveis por estas classificações são normalmente os mesmos: a oxidabilidade, os fenóis e a CQO. Atendendo ao enquadramento da própria bacia hidrográfica desta barragem, estas ocorrências são de difícil explicação, pelo que é previsível que esta albufeira esteja a ter usos indevidos.

Usos

No Ribeiro da Mula situa-se a barragem do Rio da Mula, sob exploração e gestão da empresa Águas de Cascais, S.A.. Trata-se de uma barragem de utilização protegida dado que constitui uma das origens de água para

abastecimento público ao concelho de Cascais, captando cerca de 0,29 hm³/ano, o que corresponde a 16% do volume total captado no Concelho (1,6% das necessidades do Concelho). Trata-se de uma grande barragem, de acordo com o Regulamento de Segurança de Barragens, com uma altura de 22m e uma capacidade de armazenamento de 340 dam³.

Avaliação de Impactes

Fase de Construção

Aspetos quantitativos

Durante a fase de construção, a circulação de maquinaria pesada e a limpeza do terreno, causarão a compactação e a exposição do solo aos agentes erosivos, contribuindo para uma afetação negativa dos processos de infiltração, aumento do escoamento superficial e a exposição do solo à erosão hídrica. No entanto, considerando que a circulação da maquinaria acontecerá preferencialmente nos caminhos já existentes e que a desmatagem envolve genericamente o desadensamento da vegetação e pontualmente a remoção de infestantes, os impactes expectáveis serão negativos, mas pouco significativos e temporários.

A abertura de valas para as diferentes redes (elétrica, águas e esgotos) pode eventualmente afetar a rede hídrica com conseqüentes alterações ao escoamento superficial, considerando especialmente que estas, de acordo com a leitura das plantas, se implantarão junto aos caminhos de circulação. No entanto não é previsível que sejam afetadas as linhas de água existentes na área do Projeto pelo que os impactes expectáveis são negativos pouco significativos e temporários.

Não ocorrerão impactes devido à instalação do estaleiro, quer a nível de impermeabilização quer ao nível de alterações ao escoamento superficial, uma vez que este será implantado a cerca de 900m da área de intervenção, numa área impermeabilizada e coberta pré-existente.

Aspetos qualitativos

A necessidade de efetuar operações de manutenção à maquinaria afeta à obra pode originar o derrame accidental no solo de óleos, lubrificantes e combustíveis, podendo estes contaminar a qualidade da água superficial, o que a acontecer seria um impacto negativo com significância proporcional à quantidade e tipo de matéria libertada e efetiva afetação da qualidade da água. Todas as operações de manutenção e reabastecimento da maquinaria devem ocorrer na área do estaleiro.

A mobilização de terras associada à implantação de infraestruturas (fossa séptica, valas de drenagem e saneamento, valas da rede elétrica, implantação dos depósitos de água, implantação das estacas para as eco-

cabanas) podem originar poeiras e partículas que serão arrastadas para as linhas de água mais próximas, gerando um aumento da concentração de sólidos suspensos, nos períodos de maior pluviosidade.

Com a adoção das medidas de minimização que constam do presente Parecer, os efeitos sobre a qualidade da água superficial pelo arraste de poeiras, partículas e outros poluentes para as linhas de água mais próximas, nomeadamente Ribeiro da Mula, serão negativos, mas muito pouco significativos, temporários e reversíveis.

Não ocorrerão impactes devido à instalação do estaleiro, quer a nível de impermeabilização, quer ao nível de alterações ao escoamento superficial, uma vez que este será implantado a cerca de 900m da área de intervenção, numa área impermeabilizada e coberta pré-existente.

Não são espetáveis efeitos negativos na qualidade das águas superficiais devido à gestão de resíduos, uma vez que na fase de construção estes serão geridos de acordo com o regime das operações de gestão de resíduos de construção e demolição (RCD). Também não se prevê grande diversificação de tipologias de RCD e as suas quantidades também serão reduzidas, uma vez que a maioria das infraestruturas são pré-fabricadas. Assim, a verificarem-se alguns impactes, estes serão negativos mas pouco significativos e temporários.

Cabe salientar que o tratamento em fossa biológica não poderá permitir o cumprimento dos valores limite de emissão estipulados no anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.

Fase de Exploração

Aspetos quantitativos

Quanto à compactação dos solos e sua exposição a agentes erosivos, durante a fase de exploração, verifica-se que será interdita a utilização de veículos dentro do PACB, à exceção dos afetos ao próprio Campo Base que se trata de viaturas ligeiras e é proibido arrancar e remover vegetação além das espécies invasoras. Assim, a verificar-se, os impactes serão negativos mas pouco significativos uma vez que a circulação ocorrerá apenas nos caminhos já existentes e que apenas será efetuada a manutenção às áreas verdes, com remoção pontual de espécies invasoras.

Relativamente à introdução de novas áreas impermeabilizadas verifica-se que as eco-cabanas por se tratarem de infraestruturas assentes em estacaria, evitam a alteração das condições de infiltração das águas pluviais e de escoamento superficial, pelo que não serão esperados impactes negativos.

Com o funcionamento do Projeto é exetável a compactação do solo devido à afluência de utilizadores na área de acampamento, ainda que a magnitude deste impacte seja reduzida e a sua ocorrência temporária. Esta convicção advém do facto de estes sub-campos abrangerem uma área inferior a 1% do total do PACB e de estarem organizados em regime de rotatividade, do qual resulta a existência permanente de 2 sub-campos em pousio. Com esta opção é minimizada a compactação do solo e potenciada a regeneração da vegetação natural pelo que os impactes serão negativos, mas muito pouco significativos e reversíveis.

A introdução de caudais em linhas de água, devido ao funcionamento do sistema de saneamento a implementar não pode ser avaliado uma vez que há indefinição quanto ao sistema de tratamento das águas residuais domésticas que será adotado, nomeadamente se envolverá ou não a descarga das águas residuais tratadas no rio da Mula.

Aspetos qualitativos

Atendendo à indefinição do sistema de tratamento de águas residuais que será adotado, não é possível avaliar os impactes do sistema de tratamento, nomeadamente na albufeira do Ribeiro da Mula, onde está localizada uma captação das Águas de Cascais S.A. .

No que se refere aos resíduos, não são espetáveis efeitos negativos na qualidade das águas superficiais, uma vez que na fase de exploração será respeitado o regime geral da gestão de resíduos, prevendo-se ainda a instalação de ecopontos e contentores para a deposição dos resíduos, em número suficiente para as produções máximas previstas, e nos diversos locais de acesso ao público.

De modo a verificar os efetivos impactes do projeto, ao nível da qualidade das águas superficiais, e se a solução final para tratamento das águas residuais contemplar a descarga de efluentes no meio hídrico, será necessária a monitorização do efluente descarregado.

Usos

A qualidade da água para abastecimento público da albufeira do Ribeiro da Mula poderá ser afetada, no caso de existir, na sua bacia de drenagem, descarga de águas residuais que não cumpram os valores limite de emissão estipulados no anexo XVIII do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de agosto.

Os impactes na qualidade da água de origem para o abastecimento público podem ser negativos muito significativos e temporários ou permanentes, dependendo da solução definida para o tratamento das águas residuais.

Concluindo, ao nível dos recursos hídricos, considera-se que durante a fase de construção e ao nível da qualidade das águas subterrâneas e superficiais, os derrames acidentais de óleos e combustíveis que atinjam os recursos hídricos, podem provocar impactes negativos significativos, ou muito significativos, se atingirem as origens para abastecimento público das minas da Malveira e Vale de Cavalos e a Albufeira do Ribeiro da Mula. No entanto, se todas as operações de manutenção e reabastecimento da maquinaria ocorrerem na área do estaleiro e se forem cumpridas as medidas de minimização estabelecidas os impactes serão evitados.

Ainda na fase de construção, na sequência da movimentação de terras, podem ocorrer impactes negativos significativos na qualidade das águas superficiais, devido ao arrastamento de poeiras e partículas para as linhas

de água mais próximas, gerando um aumento da concentração de sólidos suspensos, nos períodos de maior pluviosidade. Se as ações que implicam o movimento de terras ocorrerem nos períodos de menor pluviosidade e cumpridas as medidas propostas os impactes serão negativos, mas pouco significativos e temporários.

Não são espetáveis impactes negativos devido à instalação do estaleiro uma vez que este será instalado, a cerca de 900 metros da área de projeto, numa área impermeabilizada e coberta, já existente.

Nesta fase não são previsíveis impactes negativos a nível quantitativo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos uma vez que as construções a introduzir, ao assentarem em estacaria, não implicam a impermeabilização do solo, não sendo introduzidas novas áreas impermeabilizadas

Na fase de exploração, atendendo à indefinição do sistema de tratamento de águas residuais que será adotado, não é possível avaliar os impactes do sistema de tratamento na qualidade das águas subterrâneas e superficiais, nomeadamente na albufeira do Ribeiro da Mula, onde está localizada uma captação das Águas de Cascais S.A., e nas captações públicas das minas da Malveira e Vale de Cavalos, igualmente exploradas pelas Águas de Cascais S.A..

A eventual introdução de caudais em linhas de água, devido ao funcionamento do sistema de saneamento a implementar não pode ser neste momento avaliado uma vez que como já foi referido existe uma indefinição quanto ao sistema de tratamento das águas residuais a adotar.

Os impactes negativos identificados ao nível dos recursos hídricos são passíveis de ser minimizados.

6.4. ECOLOGIA

A área de intervenção do projeto insere-se totalmente no Parque Natural de Sintra-Cascais (PNSC) e no Sítio Classificado PTCON0008 Sintra-Cascais.

Consideram-se as ações a desenvolver no âmbito da implementação do Plano de Gestão e Conservação de Habitats apresentado, nomeadamente as operações de desbaste, controlo e erradicação das espécies infestantes, beneficiação da regeneração natural, adensamento com espécies autóctones, plantações em zonas ribeirinhas e correções de densidades, como uma mais valia tendo em conta o valor ecológico da área onde se insere o projeto.

O EIA apresenta uma caracterização ecológica detalhada, utilizando metodologias corretas e adaptadas à situação de referência, quer na caracterização da flora e habitats, quer nos valores faunísticos.

De uma forma geral e no que respeita aos valores naturais, o desenvolvimento do PACB não induzirá impactes negativos que possam comprometer o equilíbrio local e regional.

Apesar de estarmos perante uma área sensível, considera-se que o projeto apresentado (construção das 3 eco-cabanas e infraestruturas associadas) não terá impactes ao nível da ecologia, nem colocará em causa os valores naturais em presença.

Assim, na fase de construção, os impactes ao nível da ecologia serão negativos mas pouco significativos e minimizáveis.

Na fase de exploração os impactes ao nível da ecologia serão positivos, dada a componente lúdica do projeto, através da promoção dos princípios de cidadania e de respeito pelos valores naturais em presença contribuindo para uma mais-valia do ordenamento do PNSC.

As atividades previstas poderão ter consequências, em virtude do possível excesso de capacidade de carga, no coberto vegetal, na perturbação dos locais de repouso e reprodução da fauna, num maior risco de erosão e numa alteração da paisagem. No entanto a correta aplicação das medidas de minimização e/ou compensação poderão atenuar e reduzir eficazmente as principais questões identificadas.

6.5. PATRIMÓNIO

Analisado o fator ambiental "Património Arquitetónico e Arqueológico" considera-se adequada a metodologia aplicada na Caracterização da Situação de Referência a qual genericamente consistiu na pesquisa documental e prospeção arqueológica, sendo descritas as respetivas condições de visibilidade do solo.

No âmbito da pesquisa documental foram identificadas duas ocorrências patrimoniais de carácter arqueológico (ocorrências 1 e 3) e três ocorrências de carácter arquitetónico ou etnológico (ocorrências 4, 5 e 6).

O reconhecimento das estruturas associadas às minas da Malveira da Serra 1 (ocorrências 2), num total de 26 minas e 7 caixas, permitiu verificar que se trata de um sistema de aquedutos constituído por diversas captações de água designadas por Minas e por Caixas.

Destaca-se ainda a ocorrência 1 (monte do Silêncio), situada numa área de sensibilidade arqueológica, que poderá corresponder, tendo em conta a sua localização a uma possível atalaia e onde foram recolhidos materiais cerâmicos cuja cronologia aponta para a Alta Idade Média (finais do século VII a inícios do século IX). A real dimensão do sítio desconhece-se, devido ao denso coberto vegetal.

Relativamente aos impactes há a referir a possibilidade de ocorrência de impactes negativos sobre o património na área onde serão instaladas as infraestruturas sendo que devido às más condições de visibilidade do subsolo não é de excluir a existência de vestígios arqueológicos. Tal como é referido no EIA e face aos dados obtidos, na fase de funcionamento poderão ocorrer impactes (diretos ou indiretos) sobre a ocorrência 1, essencialmente devido à circulação de máquinas e de utentes.

No entanto, e apesar da eventualidade de ocorrerem impactes negativos sobre este fator ambiental, consideram-se os mesmos minimizáveis.

7. PARECERES EXTERNOS

Foram recebidos os seguintes pareceres externos:

- Autoridade Florestal Nacional (AFN);
- Câmara Municipal de Cascais (CMC);

A AFN informa que o Campo Base incide em "Espaços Florestais" constituídos por pinhal (manso e bravo), eucaliptal, acacial, outras folhosas como carvalhos e sobreiros, outras resinosas e espécies ribeirinhas. Cerca de 92% da área está submetida a regime florestal e integrada no Perímetro Florestal da Serra de Sintra.

Refere também que segundo o Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (DR n.º 15/2006, de 19 de Outubro) o projeto localiza-se numa Mata Modelo secciona um Corredor Ecológico. Sobre este aspeto, a CA considera que a vertente de promoção ambiental associada ao projeto vai ao encontro do previsto neste Plano, contribuindo assim para a manutenção da Biodiversidade.

No parecer, e segundo o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Cascais, é também referido que toda a área do projeto apresenta alto (4%) a muito (95%) de risco de incêndio, acarretando assim, limitações à edificabilidade.

Por último, refere que uma parte da área do projeto, cerca de 16 ha, foi percorrida por incêndio florestal em 2008, não sendo contudo mencionado no parecer da AFN se a área de acampamento é efetivamente abrangida pelos referidos 16 ha. Assim, os terrenos florestais percorridos por incêndios, não incluídos em espaços classificados em planos municipais de ordenamento como urbanos, estão condicionados pelo prazo de 10 anos, de acordo com o DL n.º 327/90, de 22 de Outubro, na sua atual redação.

Por último, conclui, emitindo parecer desfavorável ao projeto.

Sobre o fato do projeto se localizar numa zona de alto a muito alto risco de incêndio, a CA considera que está salvaguardado o risco de incêndio, na medida em que no EIA foi assumido tal risco e foi contemplado no projeto 4 pontos de prevenção e combate ao incêndio na zona de acampamentos, ligados à rede de abastecimento de águas alimentado por uma bomba hidropressora, a partir dos depósitos de água e ainda através da colocação de extintores em cada uma das ecocabanas e 2 unidades portáteis *Back Pack*. Em caso de incêndio, existe um plano de evacuação, que foi elaborado em articulação com a Proteção Civil de Cascais.

A CMC pronuncia-se favoravelmente sobre o projeto, alegando a importância do mesmo para minimizar a pressão que aquela sofre atualmente e organizar aquele espaço para desenvolver atividades de educação ambiental, envolvendo a sociedade em geral em ações de conservação da natureza.

Refere ainda a CMC, que o projeto em avaliação vai organizar e formalizar um espaço florestal numa zona com condições de qualidade e com segurança para desenvolver diversas atividades de sensibilização ambiental indo

assim ao encontro das necessidades do município nas mais variadas iniciativas que têm sido tomadas em várias vertentes (Juventude, Ambiente, Ação Social, Desporto e Proteção Civil).

A CMC refere também que se trata de um projeto direcionado para as associações ecustistas e guidistas, área que tem vindo a apostar no sentido de fortalecer a formação cívica e desenvolvimento pessoal da população juvenil.

Por último, a CMC refere que este projeto é importante para servir de suporte às atividades desenvolvidas no concelho, nomeadamente o Challenge Escolar, o Passeio d'Aventura, Férias Desportivas direcionado para as escolas do concelho.

8. CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projeto se integra no ponto 2 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 27 de Março de 2012 e o seu termo no dia 3 de Maio de 2012.

No âmbito da Consulta Pública não foram recebidos contributos sobre o projeto em avaliação.

9. CONCLUSÃO

O projeto Campo Base Pedra Amarela terá 3 campos cuja dimensão de cada sub-campo será de 0,38 ha, num total de 1,14 ha devidamente delimitados por uma vedação de madeira rústica.

As atividades previstas serão desenvolvidas numa área total de 117ha localizada no interior do Parque Natural Sintra-Cascais (PNSC), em Sítio de Importância Comunitária (SIC) Sintra/Cascais, dentro do Perímetro Florestal da Serra de Sintra, a 11km do centro da vila de Cascais, a 4km da Malveira da Serra e a 13km da vila de Sintra.

Nos acessos à área do PACB haverá portões permitindo a passagem de viaturas, sendo o acesso destas condicionado a viaturas autorizadas pela Cascais Natura e de veículos prioritários.

O campo terá um índice de utilização de 2000 utilizadores/ano a acampar e 4000 em eventos sem dormida. A lotação máxima/dia da zona de acampamentos será de 90 campistas, prevendo-se um máximo de 100 utentes/dia a realizar outras atividades que não envolvam dormida.

As 3 ecocabanas previstas que servirão de apoio às atividades previstas serão autónomas do ponto de vista energético e terão a forma de uma construção suspensa, assentes em estacas não entrando em contacto direto com o solo reduzindo acentuadamente qualquer problema associado à sua impermeabilização. São utilizados materiais reciclados e/ou recicláveis, nomeadamente a cortiça.

O abastecimento de água será realizado a partir da rede de águas da Águas de Cascais, S.A., sendo a mesma armazenada em 2 depósitos com a capacidade de 10m³ cada.

O tratamento a adotar para as águas residuais domésticas, não é claro, dado que é referido uma fossa séptica biológica e também uma mini-ETAR com tratamento terciário dos afluentes, fossa biológica e fito-lagunagem.

Prevê-se a instalação de ecopontos e contentores para a deposição dos resíduos em número suficiente para as produções máximas previstas, e nos diversos locais de acesso ao público.

O projeto prevê ainda uma zona de estacionamento na entrada Sul com capacidade para 8 viaturas e um autocarro.

A área será dotada de infraestruturas de recreio e lazer de modo a permitir várias atividades: Pista de cordas; Pista de arvorismo; Parede de escalada; Circuito de orientação; Percursos pedestres e de BTT; Pista aventura

O projeto prevê 4 pontos de prevenção e combate ao incêndio na zona de acampamentos, ligados à rede de abastecimento de águas e será alimentado por uma bomba hidropressora, a partir dos depósitos de água e ainda através da colocação de extintores em cada uma das ecocabanas e 2 unidades portáteis *Back Pack*. Em caso de incêndio, existe um plano de evacuação, elaborado em articulação com a Proteção Civil de Cascais, nomeadamente através da colocação de sinalética específica e informação aos utilizadores do PACB.

Todas as telecomunicações serão asseguradas por tecnologia *wireless*, prevendo-se a instalação em estacaria de um repetidor de um operador de telecomunicações para a amplificação do sinal celular.

O projeto prevê ainda, a curto e médio prazo, obras de beneficiação de algumas infraestruturas existentes, nomeadamente a envolvente ao Marco Geodésico da Pedra Amarela, um Tanque de água existente. A entrada principal será dotada de uma estrutura de madeira para contenção de terras, reforçada pela plantação de arbustos e executada uma calçada de granito na zona de acesso automóvel, disciplinando o seu uso e garantindo a drenagem e estabilidade dos solos.

O estaleiro ocupa uma infraestruturas já existente e terá uma área coberta de 819m² num espaço de 20.079m² localizado em Vale de Cavalos, a cerca de 900m do PACB, fora do perímetro do PACB,

Da análise efetuada aos diferentes fatores ambientais considerados como relevantes, a Comissão de Avaliação conclui que:

- No que respeita à **socioeconomia**, os impactes positivos estão diretamente associados à consolidação e diversificação da oferta de atividades desportivas e lúdicas no concelho de Cascais. São ainda esperados impactes positivos relacionados com a criação de emprego e com a educação ambiental através de ações de conservação da natureza, promovendo a formação cívica e desenvolvimento pessoal da população da sociedade em geral.
- Relativamente à **ecologia**, e apesar do projeto se localizar no Parque Natural de Sintra-Cascais (PNSC), no Sítio Classificado PTCON0008 Sintra-Cascais, o mesmo não terá impactes negativos significativos na medida em que será implementado um Plano de Gestão e Conservação de Habitats, sendo este uma mais-valia para a preservação do valor ecológico da área onde se insere o projeto.

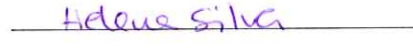
- Sobre o **Património Arquitetónico e Arqueológico**, e apesar da identificação de ocorrências patrimoniais na zona de influência direta do projeto, os impactes negativos a ocorrerem serão negativos, mas minimizáveis.
- Ao nível dos **recursos hídricos** os impactes negativos identificados são passíveis de serem minimizados através de medidas de minimização.
- No que se refere ao **PDM de Cascais**, atentas as ações propostas considera-se poder estar em causa um uso compatível com o espaço florestal em presença, ainda que não conforme com as atividades específicas admitidas e previstas no n.º 2 ao Art.º 49º do RPDM (modelos de exploração compatíveis - atividades agrícola, silvícola e pastoril), sendo certo que terá sempre de ser garantida a dominância do uso florestal e a desejável dominância de cobertura florestal e de defesa ou composição da paisagem, o que entende-se ser o caso. Ainda sobre a compatibilidade do projeto com o regulamentado no PDM, importa referir que, veio a CM de Cascais, através de declaração, assumir a intenção de considerar de forma clara e inequívoca este tipo de projeto no novo PDM, que se encontra em revisão, caso estejam reunidas as condições de exceção e enquadramento previstas no POPNSC, o que não é o caso.
- A **CM de Cascais** pronunciou-se ainda favoravelmente sobre o projeto, considerando o mesmo relevante para o concelho, contribuindo para a promoção da conservação da natureza através de ações de educação ambiental, promovendo também a participação da sociedade em geral.
- Ao nível da **REN**, e uma vez considerado a compatibilidade do projeto com o PDM de Cascais, o mesmo consta do Anexo II do DL n.º 166/2008 e como tal, ao nível da REN seria passível de ser autorizado, uma vez que não se afigura que viessem a ser colocadas em causa as funções desempenhadas pelo sistema biofísico em presença. Assim, e no que se refere à Portaria n.º 1356/2008 de 28 de Novembro, foram cumpridos todos os condicionalismos impostos em matéria de REN.
- Apesar da pronúncia desfavorável da **AFN**, considera-se que a vertente de promoção ambiental associada ao projeto vai ao encontro do previsto neste no Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa, contribuindo assim para a manutenção da Biodiversidade do local. A questão relacionada com o risco de incêndio, segundo o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Cascais, o mesmo será minimizado através da execução do projeto, na medida em que este teve em conta o risco de incêndio em presença. A decisão desfavorável baseou-se também no fato de que parte da área do projeto (16 ha) foi percorrida por incêndio florestal em 2008, e como tal, todos os terrenos florestais percorridos por incêndios, não incluídos em espaços classificados em planos municipais de ordenamento como urbanos, está condicionada pelo prazo de 10 anos, de acordo com o DL n.º 327/90, de 22 de Outubro, na sua atual redação.
- Segundo o **POPNSC** aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 1-A/2004, de 8 de Janeiro, o projeto insere-se em "Área de Proteção Parcial – Tipo 1", aplicando-se o disposto nos artigos 14.º e 15.º do

regulamento, o qual refere que são interditas edificações devendo ser preservado e valorizado os valores de natureza biológica, geológica e paisagística relevante para a garantia da conservação da natureza e da biodiversidade, não permitindo assim a construção das eco-cabanas e restantes infraestruturas, uma vez que estas se enquadram na definição de construção nos termos da alínea n) do artigo 4.º, onde refere que *“Construção - o resultado da realização de qualquer tipo de obras, independentemente da sua natureza, designadamente, edificações, muros, vedações, aterros ou escavações, incorporada ou não no solo e com caráter permanente ou temporário”*.

Face ao acima exposto, e mesmo se tratando de uma área de elevada sensibilidade não se identificaram impactes impeditivos ao nível dos fatores ambientais em presença, além de se identificarem impactes positivos relacionados com a preservação da natureza, sensibilidade ambiental, catalisadores do conceito de desenvolvimento sustentável, a CA propõe a emissão de parecer desfavorável devido à incompatibilidade das construções (ecocabanas e restantes infraestruturas) que constituem o projeto com o previsto no regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra Cascais.

Comissão e Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa a Vale do Tejo

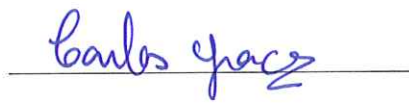

Arq.º David Gonçalves


Dr.ª Helena Silva

Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.


Eng.ª Conceição Bernardes

ARH- Tejo/APA IP - Administração da Região Hidrográfica do Tejo/Agência Portuguesa do Ambiente


Dr. Carlos Graça

Direção-Geral do Património Cultural


Dra. Alexandra Estorninho

ANEXO I

Pareceres Externos



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território



FAX		DATA:
		(Date)
PARA:	Ex. ^{ma} Senhor Presidente da Comissão	Fax nº.
(To)	de Coordenação e Desenvolvimento	21 010 13 02
	Regional de Lisboa e Vale do Tejo	
DE:	Autoridade Florestal Nacional	Fax nº
(From)	Direção de Unidade de Gestão	21 312 49 81
	Florestal	
Nº DE PÁGINAS:	2	MENSAGEM Nº.
(Num of pages)		(Message nº)
ASSUNTO:	Procedimento de AIA -- "Pedra Amarela Campo Base"	
(Subject)		

FAX ENVIADO
Nº 157
DATA 06/06/2012

Da análise do EIA relativo ao projeto acima mencionado, em fase de Projeto de Execução, o qual nos foi enviado através do vosso ofício S03900-201203-00.05-06497-DAS/DIA, e vistoria ao local, informamos V. Exa. do seguinte:

1. O projeto da Pedra Amarela Campo Base (PACB) localiza-se em área de Proteção Parcial do Tipo I do Parque Natural de Sintra Cascais, cujo Regulamento (RCM n.º 1-A/2004, de 8 de Janeiro) interdita, no artigo 15.º, instalações ou amplificações de parques de campismo e caravanismo nessas áreas.
2. O PACB incide sobre "Espaços Florestais" constituídos por pinhal (bravo e manso), eucaliptal, acacial, outras folhosas como carvalhos e sobreiros dispersos, outras resinosas e espécies ribeirinhas. Cerca de 92% da área está submetida a regime florestal e integrada no Perímetro Florestal da Serra de Sintra.
3. De acordo com o Plano Diretor Municipal de Cascais os "Espaços Florestais" estão destinados ao fomento e conservação das espécies florestais, bem como à proteção do solo contra a erosão.
4. Segundo o Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa, (DR n.º 15/2006, de 19 de Outubro), o projeto localiza-se numa Mata Modelo e secciona um Corredor Ecológico. A floresta modelo constitui um espaço para o desenvolvimento e a demonstração de práticas silvícolas que os proprietários privados podem adotar tendo como objetivo a valorização dos seus espaços florestais, e o corredor ecológico tem por finalidade promover a conexão entre áreas florestais dispersas, favorecendo o intercâmbio genético, essencial para a manutenção da biodiversidade.

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Av. João Crisóstomo, 26-28, 1089-010 LISBOA Portugal
T +351 21 312 4029 F +351 21 312 4887
info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt

EIA / 968 / 2011
DG
17.04.2012



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território



Autoridade
Florestal
Nacional

5. Conforme o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Cascais, toda a área do projeto apresenta alto (4%) a muito alto (95%) risco de incêndio. Este facto acarreta limitações no que respeita à edificabilidade - Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2008, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, que o república.

6. Uma parte da área do projeto – cerca de 16 ha - foi percorrida incêndio florestal em 2008. A utilização de terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, não incluídos em espaços classificados em planos municipais de ordenamento como urbanos, está condicionada pelo prazo de 10 anos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 54/91, de 8 de Agosto, Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 55/2007 de 12 de Março.

Face ao exposto, o parecer da Autoridade Florestal Nacional relativamente ao projeto apresentado é desfavorável.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Nacional

(João Pinho)

AA

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Av. João Crastano, 20-28, 1050-010 LISBOA, Portugal
☎ +351 21 312 4900 ☎ +351 21 312 4907
info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt



CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

4.06.2012
H

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Braamcamp, 7 - 1250-048 LISBOA

0024(2012) 00 00738

Assunto: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental – EIA968/2011

Projeto Pedra Amarela Campo Base

Ds
13.7.2012, 5.00.2011

Vossa Ref, S03899-201203-00.05-06496-DAS/DIA

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental para a Pedra Amarela Campo Base, venho deste modo emitir parecer conforme solicitado sobre a mais-valia do projeto em causa para o Município de Cascais no que concerne aos seus objetivos e respetivas áreas de atuação.

Considerando o Parque Natural de Sintra-Cascais e todo o seu potencial, bem como as pressões a que o mesmo está sujeito e que tendem a aumentar em função da cada vez maior exigência por parte da sociedade de espaço de recreio e lazer em ambiente natural, verifica-se que a falta de espaços organizados, com capacidade para receber e desenvolver atividades de educação ambiental e envolvimento da sociedade em geral em ações de conservação da natureza e sensibilização, tem contribuído para uma apropriação indevida destas mesmas áreas naturais, resultando numa degradação num afastamento progressivo da comunidade que pretende usufruir destas áreas de forma regrada.

A implementação deste projeto na zona denominada "Chão do Batel", vai exatamente organizar e formalizar um espaço florestal que para além da sua função como floresta reúne condições de excelência para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, sensibilização e promoção de uma cidadania ativa e consciência da problemática do desenvolvimento sustentável e da necessidade de preservar os espaços naturais e promover a sua biodiversidade.



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

As intervenções necessárias para se responder com qualidade e segurança aos potenciais utilizadores são mínimas considerando o objetivo a que se propõem alcançar com este projeto e com uma abrangência muito superior a área de intervenção.

As atividades e programas desenvolvidos vão ainda ao encontro das necessidades deste município sendo prova disso as mais variadas ações desenvolvidas e programas conjuntos com várias divisões desta autarquia como a Juventude, Ambiente, Ação Social, Desporto e Proteção Civil.

Para além disso, a parceria com instituições de ensino com as Escolas Profissionais e Superiores na área do Turismo, entre outras, onde alunos desenvolvem os seus estágios profissionais e tom a sua primeira experiência de trabalho, são prova da integração deste projeto no tecido empreendedor de Cascais, potenciando as sinergias entre as mais diversas entidades públicas e privadas.

Sem outro assunto, com os melhores cumprimentos,

Carlos Carreiras

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Assunto: PARECER – PEDRA AMARELA CAMPO BASE

No âmbito da sua intervenção na promoção de espaços de vivência de uma cidadania ativa, o Município de Cascais apostou na criação e no apoio ao Pedra Amarela Campo Base com o intuito de chegar ao maior número possível de associações escu(o)listas do Concelho de Cascais. O conceito de disponibilizar um espaço no município com condições para acampar no Parque Natural Sintra-cascais surge no sentido de colmatar uma necessidade há muito existente e sentida das nossas associações escu(o)listas e guidistas.

Considera-se que o Pedra Amarela Campo Base é relevante também para os educadores, peritos em relações públicas e media, agências ambientais e público no geral, como sendo um exemplo a seguir e por ser um programa oferecido aos jovens de um dos maiores movimentos da juventude do mundo, o Escu(o)tismo.

O Pedra Amarela Campo Base tem vindo a assumir um papel cada vez mais ativo no nosso município ao proporcionar um local onde escu(o)leiros dirigentes, patrulhas escu(o)tistas e jovens escu(o)leiros (e outros públicos) de diferentes partes do país podem descobrir as oportunidades enriquecedoras oferecidas pela Natureza e pelo Ambiente. Isto faz com que o Escu(o)tismo seja mais atrativo e mais relevante para os jovens dos dias de hoje. Em conjunto com o Pedra Amarela, pretende-se fortalecer o papel fundamental que a Natureza e o Ambiente desempenham na formação cívica e no desenvolvimento pessoal da população juvenil.



CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

Considera-se o Pedra Amarela Campo Base um "centro de demonstração" ambiental que fornece ações e atividades ambientais e culturais para os escu(o)teiros e oportunidades de aperfeiçoamento dos escu(o)teiros dirigentes. Ambos irão assim atuar nos mais altos padrões possíveis relacionados com o ambiente na sua respetiva área, interagindo e influenciando a comunidade local.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador,

(Nuno Piteira Lopes)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CASCAIS

PARECER

Parecer sobre o impacto do Pedra Amarela Campo Base nas atividades promovidas pela área do desporto do Município.

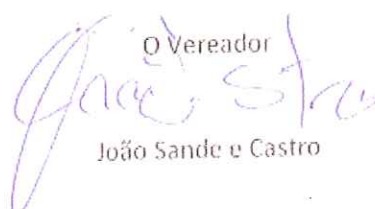
Considerando a importância da temática ambiental e a visão integrada do mundo, no tempo e no espaço, a C.M.C. procura oferecer meios efetivos para que cada jovem compreenda os fenómenos naturais, as ações humanas e a sua consequência para consigo, para a sua própria espécie, e para os outros seres vivos e o ambiente.

É fundamental que cada jovem desenvolva as suas potencialidades e adote posturas pessoais e comportamentos sociais construtivos, colaborando para a construção de uma sociedade socialmente justa, num ambiente saudável.

Com os conteúdos ambientais mediando as disciplinas do currículo e contextualizados com a realidade da comunidade, a Divisão do Desporto procura ajudar os jovens do Concelho a perceber a correlação dos factos e a ter uma visão holística, ou seja, integral do mundo em que vive. Para isso a atividade física e o desporto, devem ser abordados de forma sistemática e transversal, em todos os níveis de ensino, assegurando a presença da dimensão ambiental de forma interdisciplinar nos currículos das diversas disciplinas e das atividades escolares.

A fundamentação teórico-prática dos temas ambientais pode ser complementada por eventos e atividades em conjunto com o Pedra Amarela Campo Base e outras entidades, que são normalmente inseridas no calendário anual e ocorrem através de saídas a campo e ações de Conservação da Natureza. Este processo é realizado de maneira a abranger toda a comunidade escolar e do Concelho para que conheçam o seu meio e os problemas ambientais.

Neste momento, além de atividades pontuais, temos anualmente o challenge escolar do Concelho de Cascais, o Passeio d'aventura, bem como as Férias desportivas em que as escolas se inscrevem e realizam atividades do fórum ambiental no Pedra Amarela Campo Base e zonas envolventes.

O Vereador

João Sande e Castro



CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

À
CCDR-LVT

SMPG
14/2012

RE
P
R
E
S
E
N
T
A
D
O
R
E
S
P
E
C
I
F
I
C
A
D
O
S
P
R
E
S
E
N
T
A
D
O
R
E
S
P
E
C
I
F
I
C
A
D
O
S

Assunto: Contributo para parecer projecto "Pedra Amarela Campo Base" para o CCDR-LVT

O projeto "Pedra Amarela Campo Base" é sem dúvida de extrema importância, no sentido de fomentar a aproximação da população do concelho de Cascais a este espaço que tanto prezamos, que é a Serra de Sintra e todo o Parque Natural Sintra-Cascais. Visto as actividades contempladas no projeto decorrerem essencialmente na época de verão e estando o Serviço Municipal de Proteção Civil, através do seu Gabinete Técnico Florestal, vocacionado para as preocupações da Defesa da Floresta contra Incêndios, vimos fornecer o nosso contributo através de um alerta.

A área onde está inscrito o "Campo Base" encontra-se localizado num dos pontos mais sensíveis em termos de perigosidade de incêndios florestais.

Na planta que se anexa encontra-se delimitada uma parcela (colorida) onde o coberto vegetal é constituído por um povoamento jovem de Pinho manso de densidade elevada e um estralo arbustivo também muito denso, apresentando uma carga elevadíssima de massa combustível, pelo que numa situação de incêndio florestal esta zona representa um elevado índice de perigosidade.

Esta área encontra-se contemplada num projeto PRODER da AFN, que se prevê que seja executado dentro em breve, no entanto para este verão a situação mantém-se.

A restante área na envolvência (Parcela 3; 4 e 5 da planta) também já se encontra contemplada para intervenção (limpezas e controlo de densidades) num outro projeto



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

PRODER promovido pela Câmara Municipal de Cascais, do qual foi já apresentada candidatura e esperamos que no próximo inverno se dê início á sua execução.

Sugiro entretanto que no projeto "Pedra Amarela Campo Base" , tenham em consideração a perigosidade desta área e no que respeita ao Plano de Segurança, para proteção dos utilizadores/utentes deste espaço, tenham bem estruturado os Caminhos de Evacuação numa situação de Incêndio Florestal.

Com os melhores cumprimentos,

~~Pedro Lopes de Mendonça~~
(Vereador do Pelouro da Proteção Civil)



ANEXO II

Delegação de Assinaturas



SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA



FAX

FAX n.º	21 0101302	Nº de pág.: 1	Data: 04.06.2012	
Para:	CCDR-LVT- Ex.ª Sr.ª Directora Paulina Martins		nº fax:	214 719 074
Vossa Ref.:	SO3898-201203-00.05-06495			
De:	Gabinete da Subdirecção			
C/c:	Eng.º David Gonçalves			
Assunto:	AIA n.º 968/2011 – Pedreira Amarela Campo Base - Delegação de Assinatura			
Processo:	2011/1(481)			

Na impossibilidade da Dr.ª Alexandra Estorninho, representante deste Instituto na Comissão de Avaliação, estar presente na assinatura do parecer da CA referente ao processo mencionado em epígrafe, vimos por este meio delegar a sua assinatura no Eng.º David Gonçalves, Presidente da Comissão de Avaliação do projecto em causa.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Catarina Sousa

Subdirectora

MR/DAPA

EIA / 968 / 2011

17. 2. 1. 4. 50. 2011

DG



Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS | LITORAL DE LISBOA E OESTE

Largo Fernando Formigal de Morais, 1

2710 Sintra
Portugal

T. +351.219 247 200
F. +351.219 247 227
pnsc@icnb.pt
www.icnb.pt



**PARQUE NATURAL
SINTRA-CASCAIS**

DATA S. COMUNICAÇÃO

DATA

Exma. Sra.

Dr^a Paulina Martins

Directora de Serviços da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Braamcamp, n^o 7

1250-048 Lisboa

N. REFERÊNCIA

REFERÊNCIA INTERNA

ASSUNTO:

Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental – EIA 968/2011

Projecto: Pedra Amarela Campo Base

Proponente: Agência Municipal Cascais Natura

Entidade licenciadora: Câmara Municipal de Cascais

Na impossibilidade de estar presente, para assinatura do Parecer da Comissão de Avaliação, venho por este meio delegar a minha assinatura no Arq^o David Gonçalves, Presidente da mencionada Comissão de Avaliação.

Com os melhores cumprimentos

A representante do ICNB

Conceição Bernardes